



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 152/2023

Suprime o Art. 2º, renumerando os demais do Projeto de Lei Nº 152/2023 - Institui no âmbito do Município de Valinhos, o mês maio furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora Mônica Morandi, que subscreve, apresenta nos termos regimentais, a presente **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Nº 152/2023**, que Institui no âmbito do Município de Valinhos, o mês maio furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Justificativa

No intuito de melhor adequação do **Projeto de Lei Nº 152/2023** e, acolhendo a recomendação constante no Parecer Jurídico Nº 404/2023, respeitosamente exarado pela Procuradora desta Casa de Leis, Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa, submete à apreciação do Plenário a inclusa **Emenda ao Projeto de Lei Nº 152/2023** para **suprimir o Art. 2º, procedendo à renumeração dos dispositivos remanescentes.**

Valinhos, 09 de novembro de 2023.

AUTORIA: Mônica Morandi